

GOVERNO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Art. 9º - Esta Resolução, subordinada à Legislação referida no preâmbulo, entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

Eliane Aquipo Custódio

Vice-Governadora do Estado e Presidente do Conselho de Desenvolvimento Industrial - CDI.